

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7351 - Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 **Divulgação:** Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 17 de setembro de 2024

## **EXECUTIVO**

### **Decretos**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.912, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, que altera o *caput* do art. 7°, o *caput* do art. 17, o *caput* e §§ 1° e 2° do art. 18, o § 2° do art. 19, o *caput* e §§ 2° e 3° do art. 20, o *caput* do art. 22, o inc. IV do art. 46, o § 2° do art. 58 e o inc. II do art. 60; inclui os incs. I, II, III e IV no *caput* e o § 5° no art. 18 e o § 3° no art. 19; revoga os §§ 1°, 2° e 3° do art. 17 e o inc. II do § 1° do art. 45, todos do Decreto n° 21.658, de 23 de setembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar n° 942, de 25 de maio de 2022, que cria o Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre (PGPI), dispõe sobre o Fun-Patrimônio.

DECRETO Nº 22.912, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

 $\underline{\text{http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5346\_ce\_491661\_1.pdf}$ 

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 53

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980 01, Guarda Municipal, lotado na EIS-Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 162, de 12/09/2024 (Processo 22.0.000082801-0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 30226042 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000104672-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
GABRIELA DA SILVA ANTONIO	1411934/2	ENFERMEIRO	SMS	17/06/2021 a 16/06/2024
KAMILLA DA SILVA SILVEIRA	1108069/2	ENFERMEIRO	SMS	12/04/2021 a 11/04/2024
MICHELE MORALES DOS SANTOS	1022873/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	28/05/2021 a 27/05/2024
RITA DE CASSIA HENCKE TAMBORENO	1450514/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	01/11/2018 a 16/12/2023
ROSIMERI NUMER MACHADO	1491563/1	ENFERMEIRO	SMS	25/05/2021 a 24/05/2024
SILVIA ANGELICA MARQUES	1556053/1	FARMACEUTICO	SMS	04/06/2021 a 03/06/2024
VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI	1109456/3	ENFERMEIRO	SMS	26/03/2021 a 25/03/2024

**NOMEIA** DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003108, durante o impedimento do titular, ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/7, por motivo de férias, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30175015, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000096571-1).

**NOMEIA** ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, 974381/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001858, durante o impedimento da titular, ESTER MIRIAN

SOARES RODRIGUES, 1012495/4, por motivo de férias, no período de 24/09/2024 a 08/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30179248, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000096157-0).

**NOMEIA** EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115/2, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002364, durante o impedimento da titular, CLARISSA FRANCA, 1632396/1, por motivo de Licença-Gestante, no período de 06/10/2024 a 04/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30203843, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000098087-7).

**NOMEIA** DENISE PEREIRA MUZELL, 1035630/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001858, durante o impedimento da titular, ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, 1012495/4, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 23/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30194599, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000096156-2).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), e CESSA EFEITOS da Portaria 29616011, de 31/07/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7319, de 01/08/2024, a contar da publicação desta, através da Portaria 30264762, de 13/09/2024 (Processo 21.0.000088867-0).

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão
RAPHAEL BASEGGIO CORRÊA (Coordenador)	Coordenador	Titular	1522337	SMPAE
FERNANDO COSCIA DELAZERI	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação		1588818	SMPAE
JULIO CESAR ALVES FORTES	Coordenador	Titular	1252798	SMS
ELIEL ALVES PEREIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	1111051	SMS
FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	Assessor Técnico	Titular	1164830	SMF
FERNANDA FILIPPINI SPIER STÉDILE	Auditora-Fiscal da Receita Municipal	'	1317466	SMF
ROBERTO DA COSTA MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	Titular	1118749	PGM
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	941624	PGM
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	Gerente de Projetos I	Titular	711655	DMAE

PAULO RICARDO DIAS TABIM	Coordenador	Suplente	715594	DMAE
DÉBORA ROESLER	Diretor Técnico	Titular	252	PROCEMPA
CESAR BRIDI	Gerente	Suplente	27599	PROCEMPA
TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	Técnico de Informática Programação	Titular	19593	EPTC - Indicado SMPAE
ALEXANDRE OSCAR HAHN	Técnico de Informática Programação	Suplente	22772	EPTC - Indicado SMPAE
GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	Diretora	Titular	0942860	SMSEG - Indicado SMPAE
GABRIEL SARI MENEGHETTI	Chefe de Unidade	Suplente	1424742	SMSEG - Indicado SMPAE
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	Coordenador	Titular	1563548	SMAMUS - Indicado SMPAE
RAQUEL PISCHKE GARSKE	Responsável por Atividades III	Suplente	1636847	SMAMUS - Indicado SMPAE

#### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 06 a 10 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30250037, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000104168-8).

**AUTORIZA** ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 23 a 26 de setembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Transformação Digital da Advocacia Pública Nacional, que será realizado em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30248090, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000104407-5).

**AUTORIZA** RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 07 a 10 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30249153, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000104266-8).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 24380236 de 10/07/2023, publicada no DOPA, Edição 7051, de 18/07/2023, que designou o servidor DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, excluindo-o a partir de 04/07/2024, como membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento, referente ao Termo de Fomento nº 085/2023, parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e a OSC - Associação do Voluntariado e Solidariedade - AVESOL, CNPJ nº 05.338.795/0001-66, Contrato registrado no SECON nº 83418/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 30240378 de 12/09/2024 (Processo 22.0.000156077-1).

**MODIFICA**, a contar de 04/07/2024, a Portaria 24302573, de 10/07/2023, publicada no DOPA, Edição 7051, de 18/07/2023, onde se lê como Gestor ANDERSON DE SOUZA GOMES, matrícula 1566245/1, cargo Assessor VI; leia-se DARIAN WAIRICH PRATES, cargo Assessor VI, matrícula 16391290/1, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 085/2023, parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação do Voluntariado e Solidariedade - AVESOL, CNPJ nº 05.338.795/0001-66, Contrato registrado no SECON nº 83418/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 30243088, de 12/09/2024 (Processo 22.0.000156077-1).

-	Servidor	Matrícula	Cargo
Gestor	DARIAN WAIRICH PRATES	16391290/1	Assessor VI

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 28303413 de 15/04/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 89010/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000004844-1, com a Empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos e com valor global de R\$ 411.515,15 (quatrocentos e onze mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos) e vigência até 05/10/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21. Passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30245518 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de	FERNANDA GARCIA HOCHWART		ASSESSOR V	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO		ASSESSOR V

ALTERA a Portaria 260/2023 de 06/12/2023, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 76985/2022, com vigência até 10/02/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000024969-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar, por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Publica

Municipal de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30252694 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMININSTRADORA
Fiscal de Servicos	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	11637002/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

**ALTERA** a Portaria 266 de 12/12/2023, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79518/2022, Termo Aditivo nº 90676/2024, Processo Administrativo SEI 22.0.000025526-6, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, designando os servidores abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30252776 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	I1085620/01I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11 1	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA

**ALTERA** a Portaria 29097027 de 21/06/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89919/2024, com vigência até 13/01/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000020234-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção predial no Centro de Convivências do Parque Estádio Alim Pedro, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30269965 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
III-iscal de l	FERNANDA GARCIA HOCHWART		IASSESSOR V	PEDRO LIMA PIRES	1675982/01	ENGENHEIRO

**ALTERA** a Portaria 28390020 de 19/04/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89166/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/04/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000045856-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à SMAMUS para demanda nos Conselhos CMDUA e COMAM e com valor global de R\$ 27.470,40 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30270400 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Servicos	RENATA DORNELLES BRASIL	0070E0/07	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	GABRIELA MARTINS BRASIL	1647121/01	CHEFE DE UNIDADE

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91114/2024, com vigência de 10 (dez) meses a contar de 10/09/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000011122-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa AMATO PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 00.570.460/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços de inventário quali-quantitativo da arborização de Porto Alegre/RS: cadastro georreferenciado das árvores adultas (ciclo 02) existentes nos logradouros públicos - sistema viário, praças e parques, através do uso de *software* especializado (ARBOLINK) a ser disponibilizado pela contratante, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 10/09/2024, através da Portaria 30243856 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços		1630555/01	DIRETOR-GERAL	VERÔNICA RIFFEL	1295004/01	COORDENADOR

**DESIGNA** SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500027, substituindo CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Gestante, de 01/09/2024 a 26/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30254012 de 13/09/2024 (Processo 23.0.000000881-8).

**DESIGNA** NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600009,

substituindo BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Gestante, de 01/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30254261 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000070754-2).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em Escola de Educação Infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 30258511 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Figure de Contrate	GABRIEL SILVA SOUTO	SIMONE PEREIRA BORGES
riscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606	Matrícula 16728001
		DANIELA FRANCISCA
Fiscal de Serviço	PRATES	TESCHE
	Matrícula 1080911	Matrícula 1171674

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
91130/2024	LISIANE AGUIRRE GOUVEA - ME - EEI Cativar	09/09/2024	24.0.000087736-7

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em Escola de Educação Infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 30258735 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato		GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606
Fiscal de Servico	DANIELA FRANCISCA TESCHE Matrícula 1171674	ANELISE DE ARAÚJO PRATES Matrícula 1080911

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
91054/2024	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ZONA SUL - EEI Cesi Júnior Zona Sul	09/09/2024	24.0.000079617-0
90840/2024	ODETE TEREZINHA BUENO CARVALHO - EEI Cantinho do Céu	09/09/2024	24.0.000079650-2

91111/2024	ESCOLA INFANTIL VIVENDO E	09/09/2024	24.0.000079694-4
	APRENDENDO LTDA - EEI Vivendo		
	e Aprendendo LTDA		
	CENTRO INFANTIL RECANTO		
91105/2024	MIMOSO LTDA-ME - EEI Recanto	09/09/2024	24.0.000079661-8
	Mimoso		

**DETERMINA** a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000106872-1 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e designa a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27684328/2024, para conduzir os trabalhos, por meio da Portaria 30267490 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000106872-1).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor RENAN OSÓRIO ZBOROWSKI, matrícula 1672991-01, cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 05/08/2024 a 04/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90.545/2024 – SEI 24.0.000036904-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30254195 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000102664-6).

**CONCEDE**, ao servidor MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA, matrícula 314678, cargo Ferreiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 03/05/2024 a 02/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88913/2024 – SEI 24.0.000100275-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30254168 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000100275-5).

**CONCEDE**, ao servidor GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, matrícula 99335101, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 27/07/2024 a 26/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.124/2022 – SEI 22.0.000020019-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30238110 de 29/08/2024 (Processo 22.0.000081051-0).

**CONCEDE**, à servidora CAROLINA OCHOA, matrícula 728886/03, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/09/2024 a 09/09/2025, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato nº 91026/2024 – SEI 23.0.000060011-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30254102 de 11/09/2024 (Processo 22.0.000077810-2).

**DESIGNA** NILSON LUCENA VENTURA, 1526995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/08/2024 a 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29427913 de 16/07/2024 (Processo 22.0.000063745-2).

**DESIGNA** PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603055, substituindo VERONICA HOMEM VALLE, 793143/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 10/09/2024 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30241371 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000102283-7).

**DESIGNA** ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/09/2024 a 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30239608 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000030529-0).

**DESIGNA** PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/ Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, substituindo ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 26/02/2024 a 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27063751 de 19/01/2024 (Processo 23.0.000036195-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87647/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.949.750/0001-96, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em Rouparia hospitalar, Costureiro e Supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2024 a 26/12/2024, através da Portaria 30255258, de 13/09/2024 (Processo 23.0.000130900-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	02/01/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	02/01/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	02/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	02/01/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	02/01/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	02/01/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	02/01/2024

DALBER ALEXANDRE BARCELLOS	EFCAO-DC	1133934	Assistente	02/01/2024
DOS SANTOS (Suplente)			Administrativo	
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	SHL-HPS	1 290571 1	Assistente Administrativo	02/01/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	02/01/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	02/01/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	NHR-HMIPV	558221	Motorista	02/01/2024
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	NHR-HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2024, através da Portaria 30260137, de 13/09/2024 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
(Titular)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/09/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)				19/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS (Titular)	HPS	297814	Auxiliar de Serviços Gerais	18/04/2023
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	l 1603605 l	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Titular)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	01/10/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	16/07/2021
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	l 257488 l	Assistente Administrativo	16/07/2021
RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	CS IAPI	1047310	Enfermeiro	06/06/2023
LUCIANA MACEDO MEDEIROS (Suplente)	CS IAPI	574883-04	Enfermeiro	06/06/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	I 429240 I	Assistente Administrativo	16/07/2021

DENISE REMIÃO LOUREIRO (Titular)	EAA-SAMU	50534.4/2	Enfermeiro	28/06/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	EAA-SAMU	171338	Enfermeiro	28/06/2022

**DESIGNA** as servidoras abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as previsões estabelecidas nos Arts. 9º e 10 do Decreto nº 22.853/2024, a contar da publicação desta, através da Portaria 30253623, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000091069-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CELINA TORRES DITMAR	1270648/01	Arquiteta	Presidente
ALEXANDRA ALVES SABADIN	1299280/01	Arquiteta	Secretária
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098/01	Arquiteta	Membro

**DESIGNA**, a contar de 04/07/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.122/2024 com a União Brasileira de Educação e Assistência, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência de 11/09/2024 até 10/09/2025. Tem por objeto melhorias na estrutura interna e de acessibilidade do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30138129, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30264343, de 13/09/2024 (Processo 23.0.000161644-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
IIGESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	FERNANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRA	1047744/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	ENFERMEIRA	1096249/01
E MONITORAMENTO	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRA	427497/02

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2024, as Portarias 28614028/2024, de 07/05/2024 e 28756747/2024, de 23/05/2024, no que se referem à designação do servidor PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA, matrícula 105105901, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87647/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.949.750/0001-96, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuante em Rouparia hospitalar, Costureiro e Supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2024 a 26/12/2024, através da Portaria 30255228, de 13/09/2024 (Processo 23.0.000130900-5).

**FAZ CESSAR**, em 30/09/2024, em relação ao servidor GIL VICENTE GALANTE MEIRA, matrícula 558221, cargo Motorista - Chefia de Unidade, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26301277, de 17/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30209386 de 10/09/2024 (Processo 22.0.000092447-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2024, as Portarias 28751279/2024, de 22/05/2024; 28225248/2024, de 09/04/2024; 25515429/2023, de 27/09/2023; 25427249/2023, de 21/09/2023; 19309636/2022, de 24/06/2022 e 15939869/2021, de 14/10/2021, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74837/2021, celebrado

entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2024, através da Portaria 30260037, de 13/09/2024 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
∥(Titular)	HMIPV	558221	Motorista
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 29548873 de 24/07/2024, que designou ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de LTS, de 18/07/2024 a 15/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30256908 de 13/09/2024 (Processo 23.0.000103303-4).

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ELEN REGINA GOULART FRESINGHELLI, matrícula 1666754/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/01/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 581, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000006469-2)

**CONCEDE**, a DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/12/2023 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 584, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000005164-7)

**CONCEDE**, a ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, matrícula 1466852/1, Farmacêutica ES120NS do Centro de Referência em Tuberculose Navegantes da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024 - Atividade de Farmacêutica/ Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 587, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000008404-9).

**CONCEDE**, a ANDREA SANTOS CARVALHO, matrícula 1671103/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/01/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 588, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000016015-2)

**CONCEDE**, a SIDNEI MORAES MARTINS, matrícula 200648/2, Técnico em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/12/2023 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 589, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000006246-0).

**CONCEDE**, a ELI DOS SANTOS LORENA, matrícula 926404/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2024 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 582, de 13/09/2024 (Processo 22.0.000032659-7).

**CONCEDE**, a THIAGO RODRIGUES, matrícula 1062760/1, Agente de Fiscalização do Núcleo de Produtos para Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/12/2023 a 30/04/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 07/2022, Atividade de Agente de Fiscalização/Núcleo de Produtos para Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2022, através da Portaria 585, de 13/09/2024 (Processo 23.0.000157388-8).

**CONCEDE**, a ANDRESSA COSTA PADILHA, matrícula 1290339/2, Enfermeira ES113NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeira/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 591, de 13/09/2024 (Processo 23.0.000130343-0).

**CONCEDE**, a FERNANDA RIBEIRO VIDAL, matrícula 975361/3, Farmacêutica TEMP13 da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 009/2020, Atividade de Farmacêutica/Unidade de Saúde Bananeiras/ Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2020, através da Portaria 592, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000067645-0).

**CONCEDE**, a MONICA NAZARE DOMINGUES DA COSTA, matrícula 1569716/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/06/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 593, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000075380-3).

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 594, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000076227-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
484547/4	OLIVEIRA		24.0.000076227-6	
427849/6	ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO	ENFERMEIRA	24.0.000075385-4	25/06/2024

	1680340/1	MARCELLY SERAFIM LOPES	ENFERMEIRA	24.0.000066071-6	28/06/2024
- 11	I I				1

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeiro e Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 595, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000067133-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
1680099/1	ALICE MARIA KESSLER COELHO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000067133-5	03/0/62024
11682440/11		TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000083727-6	15/07/2024
1680374/1	GUSTAVO BAGGIOTO	ENFERMEIRO	24.0.000065206-3	03/06/2024

**CONCEDE**, a JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 492880/5, Enfermeira TEMP3 da Clínica da Família IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ SMS, de 01/11/2019, através da Portaria 596, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000068054-7).

**CONCEDE**, a SABRINA LOCATELLI, matrícula 914864/2, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Clínica da Família IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2024, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/SMS, de 01/11/2019, através da Portaria 597, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000080986-8).

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Farmácia Distrital IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia em Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 20/03/2015, através da Portaria 598,de 13/09/2024 (Processo 24.0.000082982-6).

Matrícula		Cargo	Processo	A contar de
1645196/2		_	24.0.000082982-6	
1680439/1	MAGDA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	24.0.000067235-8	07/06/2024

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia em Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 20/03/2015, através da Portaria 599, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000066317-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
1653032/2	ANELISE HERYNKOPF FIGUEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	24.0.000066317-0	03/06/2024

1515187/2	SAMANTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE	24.0.000067444-0	03/06/2024
	BRUM	FARMÁCIA		

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/12/2023, em relação a DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625/2, Técnica em Enfermagem TP10707, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 857 de 17/11/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 583, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000005164-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/01/2024, em relação a ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, matrícula 1466852/1, Farmacêutica ES120NS, do Centro de Referência em Tuberculoso Navegantes da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 725 de 05/10/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 586, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000008404-9).

**RETIFICA** a Portaria 570, de 11/09/2024, em relação a LUIS ALBERTO ARENHART, matrícula 469728/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto à data, que passa a ser 01/07/2021, e não como constou, através da Portaria 590, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000011812-1).

**RETIFICA** a Portaria 545, de 06/09/2024, em relação a SABRINA DUMMER VAZ, matrícula 1668447/1, Psicóloga ES-1.29NS, da Equipe de Psiquiatria e Psicologia do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto à data, que passa a ser 12/01/2024, e não como constou, através da Portaria 600, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000008667-0).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, REGINA CERA CADORE, 1679244/1, Efetivo, do cargo de Engenheiro, ES211NS, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 23/09/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30248037 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008427-9).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, 589606/4, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Analise de Lancamentos/ Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88112000, vaga 2000380, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30246655 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008060-5).

**DESIGNA** FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Analise de Lancamentos/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, vaga 2000429, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30245871 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008059-1).

**DESIGNA** LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, Assistente Social, ES205NS, como Fiscal de Contrato, JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 57325.8, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000010700-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ nº 11.965.184/0001-40, que tem por objeto a contratação de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do Departamento, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas, no período de 26/05/2024 até 24/11/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 30260167 de 13/09/2024 (Processo 19.10.000010700-0).

**MODIFICA** a Portaria 1546 de 24/07/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que designou servidores para comporem a Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, conforme Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.061/2023, para incluir o servidor abaixo, no período de 01/09/2024 a 21/07/2025, através da Portaria 30257042 de 13/09/2024 (Processo 23.10.000011745-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE	1153722/02	Assistente Administrativo (Adido)

**MODIFICA**, em relação a MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES, 1672479/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do órgão Gerencia de Licitacoes e Contratos/Diretoria de Gestao Administrativa, os efeitos da Portaria 1363, de 05/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto a data de início que passa a ser 15/02/2024, através da Portaria 30260635 de 13/09/2024 (Processo 24.10.000004956-2).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, para comporem a Comissão Eleitoral da CSST-DMLU, através da Portaria 30268201 de 13/09/2024 (Processo 24.17.000002980-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
64856.8	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
152686.3	MATEUS BASTIANI PASA	ENGENHEIRO
128509.2	PAMELA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
42016.8	MAGDA DA SILVA GOMES	GARI

131045.3	MARION LUIZ VOLTZ	ADMINISTRADOR
65950.5	LANDER MARCHI DE LIMA	GARI

**DESIGNA** MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA, 65893.8, Gari deste Departamento, a contar de 09/09/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000134, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 30279184 de 16/09/2024 (Processo 24.17.000003020-0).

MODIFICA a Portaria 22245683 de 06/02/2023, a contar de 01 de agosto de 2024, INCLUINDO a servidora LISÂNGELA MARIA DE SOUSA, Assistente Administrativa, matrícula 43982.7, para exercer a função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado nº 70880 (9120423), Processo 19.17.000004504-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do município de Porto Alegre, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 30282271 de 16/09/2024 (Processo 20.17.000000280-8).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os representantes abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho para discutir critérios de alteração da Lei nº 12.520/2019, a qual institui o Programa Família Acolhedora no Município de Porto Alegre, pelo período de 90 dias, a contar da data da publicação, prorrogáveis mediante justificativa, através da Portaria 660, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000090043-1).

NOME	PARTICIPAÇÃO
KAROPY RIBEIRO NORONHA	
1648780/01	Representante da FASC
Assistente Social	
VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN	
1649051/01	Representante da FASC
Assessor Técnico	
SUZANA MORAIS PELLEGRINI	Representante do Instituto
Coordenadora do Programa	Pobres Servos da Divina
Família Acolhedora	Providência
	Representante da Promotoria
CARLA CABRAL LENA SOUTO	de Justiça da Infância e
Promotora de Justiça	da Juventude de Porto Alegre
	<ul><li>– PROTEÇÃO/Ministério Público/RS</li></ul>

**DESIGNA,** a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 414/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de locação de veículo com Motorista, no período de 12/09/2024 a 10/03/2025, com valor global de R\$ 48.997,98, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 661, de

12/09/2024 (Processo 24.15.000004638-1).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	12/09/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	12/09/2024
SERVIÇO	SAMANTA FRANSKOVIAK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	12/09/2024	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	12/09/2024

**RELOTA** RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/02, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Área de Patrimônio para a Área de Serviços e Protocolo, 70401003, da Coordenação Administrativa, a contar de 09/09/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 662, de 12/09/2024 (Processo 24.15.000004933-0).

# DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, a servidora ADRIANA SOARES RODRIGUES, matrícula 261066-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1°, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1°, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 948 de 03/09/2024 (Processo 24.13.000003902-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor SADI MACHADO LIMANA, matrícula 269442, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 939 de 28/08/2024 (Processo 24.13.000003629-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor RENATO ANACLETO

KLASSMANN, matrícula 126618, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Auxiliar Técnico de Serviço Militar, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 938 de 28/08/2024 (Processo 24.13.000002994-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor EUCLIDES GOMES SOARES, matrícula 169435, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Contínuo, classe 03-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06) para o cargo de Contínuo (03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 956 de 06/09/2024 (Processo 24.13.000001677-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 788354, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 944 de 30/08/2024 (Processo 24.13.000002816-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor ROBERTO MENDES CARDOZO, matrícula 82019, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, readaptado para Recepcionista, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1635, de 28/11/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Gratificação de Atividades Especiais — GIA para nível 06, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5167367-62.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,2887%), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei nº 10087/06; Alteração realizada, através da Portaria 931 de 12/09/2024 (Processo 24.13.000004686-7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação ao servidor JULIO CESAR CORRÊA DA COSTA, matrícula 308885, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de

Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1415, de 11/10/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5094394-80.2022.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85, artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h25min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02, com redação da Lei 11.922/15; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (84h16min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.241/12; Gratificação de Motorista (37,5%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, alterado pela Lei nº 11.922/15; Alteração realizada, através da Portaria 958 de 12/09/2024 (Processo 24.13.000004955-6). Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação ao servidor RENATO ANDRINO FANAYA, matrícula 372952, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Repartição Simples, a Portaria 1145 de 17/09/2019, para inclusão do Regime de Dedicação Exclusiva (RDE) em substituição ao Regime de Tempo Integral (RTI) através de determinação judicial (Processo 5165477-88.2024.8. 21.0001), e quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7°, § 2°, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor- artigos 110, inciso II e 129 da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; GDAE -Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3°, § 1° e artigo 5°, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,95%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Alteração realizada, através da Portaria 962 de 12/09/2024 (Processo 24.13.000005021-0). Os valores pretéritos serão adimplidos mediante precatório. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, matrícula 651427, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 092, de 24/01/2018, guanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5128765-02.2024.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Extraordinário (33h), comparativo com regime artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1°, 2°, 3° e 5°, da LC n° 478/02; artigo 51 da Lei n° 6253/88; Média de Serviço Noturno (92h49min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), somatório artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 56, § 2°, da Lei nº 6253/88; Alteração realizada, através da Portaria 966 de 12/09/2024 (Processo 24.13.000005054-6). Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

RETIFICA a Portaria 963 de 06/10/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2020, ao servidor LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, matrícula 631957, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Carpinteiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6°, § 1°, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Média de Servico Noturno (52h53min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2°, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Diligência Informação nº 29973/2024 do TCE, através da Portaria 953 de 04/09/2024 (Processo 20.13.000002569-8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Despachos**

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000106103-4** - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pelo candidato EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, com base na análise da área competente.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000104203-0** – DEFERE, em 12/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação em Ciências, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 23/09/2024 a 18/01/2025, efetuado pela servidora HEIDI FERNANDA BERTOTTI, matrícula 1210726, vínculos 01 e 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais em cada vínculo, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.10.000008413-9** – DEFERE, em 12/09/2024, o pedido de exclusão dos registros de faltas nos dias 11/07/2024, 12/07/2024, 15/07/2024, 16/07/2024, 17/07/2024, 18/07/2024 e 19/07/2024, relativos ao servidor MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980/06, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, com base na manifestação da chefia.

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.15.000004818-0** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908/04, inativo, com base na análise da área competente.

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000004273-0** - INDEFERE, em 12/09/2024, o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por VANESSA DE FREITAS MACIEL, matrícula 1362747/03, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica 141-2019 PMS01/PGM e Parecer 1194/2015 PGM.

# **Estagiários**

# CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, nos meses de maio e junho de 2024, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMCEC	163888.2 01	VITORIA DA SILVA LEMOS	259583	28/05/2024	เนากเ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	1166602 9 011	ALEJANDRO JOSUE FERMAN ESPINOZA	521946	10/06/2024	1 161 1	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
SMCEC	1164182 4 011	AMANDA ANTUNES DE SOUZA SANTOS	254921	04/06/2024	910	DANÇA
SMAMUS	159329.3 02	AMANDA GREGIANIN	67889	05/06/2024	1 945 1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	1166604 5 011	AMANDA LIMA BREYER GONCALVES	520362	12/06/2024	918	ENFERMAGEM
SMED	152142.0 03	AMY GAIO MARQUES	526921	12/06/2024	I 015 I	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 23 de 53

SMS	165624.4 01	ANA CAROLINA LAWALL DOS SANTOS 408767 21/06/2024		918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		
SMOI	165719.4 01	ANDERSON DA LUZ FERNANDEZ	420732	21/06/2024	946	TÉCNICO EM ESTRADAS	
SMS	164391.6 01	ANDRE LUIS DE LACERDA VIANA	290570	17/06/2024	901	ENFERMAGEM	
SMS	116281.0 01	ANDREA POLETTO BOSAK 52108		09/06/2024	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	
SMMU	165192.7 01	ANGEL HEDER BRASIL DE CARVALHO	356651	29/06/2024	958	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
SMDET	166593.6 01	ANNA LUIZA FONTOURA MACHADO CARVALHO	518040	05/06/2024	955	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	
SMED	163899.8 01	ANNA MARINELLA MARTINI BRAZ	252414	28/05/2024	915	LETRAS	
SMS	1164974 <i>4</i> 01	ARIANE NASCIMENTO DE MOURA CARLOTTO	34240	12/06/2024	166	SERVIÇO SOCIAL	
SMCEC	164087.9 01	AUGUSTO DA ROSA EDINGER	259923	30/05/2024	910	JORNALISMO	
SMED	120078.0 02	BARBARA DE AGUIAR GOMES	267225	02/06/2024	915	PEDAGOGIA	
SMED	162713.9 02	13.9 02 BARBARA TANISE MOURA DO 235378 26/06/2024		26/06/2024	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	
SMED	164112.3 01	BRUNO DE SENA DA SILVA	259842	03/06/2024	915	LETRAS	
SMED	166833.1 01	CARINA GOERGEN	529157	18/06/2024	915	EDUCAÇÃO FÍSICA	
SMED	164063.1 01	CAROLINA ZAMPERETTI	253348	30/05/2024	915	LETRAS	
SMS	119510.7 03	CAROLINE CAVALCANTI DANIEL	60167	12/06/2024	918	SERVIÇO SOCIAL	
SMDS	164089.5 01	CASSIANA REICHEMBACH KRAMER DE LIMA	252465	01/06/2024	943	ARQUITETURA E URBANISMO	
SMED	167952.0 01	CLEO DE AVILA	254445	24/05/2024	915	PSICOPEDAGOGIA	
SMS	137446.0 04	EDILENA LEITE DE OLIVEIRA	435683	22/05/2024	918	ADMINISTRAÇÃO	
SMAMUS	166631.2 01	EDUARDO BRENNER MICHAEL ALVES	524031	16/06/2024	946	ARQUITETURA E URBANISMO	
SMAMUS	164567.6 01	ELLEN PICOLLI DITADI	295911	28/06/2024	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
SMED	159564.4 02	EMANUEL ALFREDO DOS SANTOS BRUM	496476	30/06/2024	915	GEOGRAFIA	
SMED	165566.3 02	165566.3 02 ERCIL MOTA DE OLIVEIRA		04/05/2024	915	ADMINISTRAÇÃO	
SMED	111487.5 02	111487.5 02 FERNANDA DOS SANTOS COTTA		24/06/2024	915	PEDAGOGIA	
SMS	164442.4 01	GABRIELA DORNELES DE MOURA	281805	18/06/2024	918	ENFERMAGEM	
SMS	164480.7 01	GIANNY LOPES DOS SANTOS	298864	20/06/2024	161	ENSINO MÉDIO	
PGM	163880.7 01	GUSTAVO EDSON DA CUNHA SILVA	254336	21/05/2024	903	ENSINO MÉDIO	
SMGOV	166613.4 01	HENRIQUE WALTER XAVIER	518325	11/06/2024	949	AGRONOMIA	
SMCEC	159977.1 02	JOAO PEDRO SOUZA KLEIN	497405	26/06/2024	910	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
SMCEC	166599.5 01	JULIA FERREIRA DA SILVA	519950	12/06/2024	910	MUSEOLOGIA	
SMS	164646.0 01	JULYANNE JICARO DOS SANTOS	288419	28/06/2024	918	ENFERMAGEM	
SMOI	164303 7 01	KAIKI JESUS DA TRINDADE	273551	10/06/2024	946	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	

SMAMUS	164323.1 01	KEROLIN GABRIELE MARTINS FRANCO	286068	13/06/2024	945	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ SECRETARIADO
SMED	161375.8 02	LILIANE ZULEICA FERNANDES	416603 29/06/2024 9		915	LETRAS
SMCEC	159237.8 02	LISIANE PEREIRA BRANDT DE LIMA	496484	30/06/2024	910	TEATRO
SMAP	156118.9 02	LIVIA CAROLINA COSTA MANCILHA	247038	27/05/2024	950	ADMINISTRAÇÃO
SMAMUS	164538.2 01	LUCAS CANOVA THOMASSIM	281139	26/06/2024	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	159153.3 02	LUCAS CORREA PAIM CABRERA	79593	11/05/2024	918	ENFERMAGEM
SMAMUS	160274.8 02	LUDMILA DUARTE DE CARVALHO	439646	06/05/2024	945	BIBLIOTECONOMIA
SMAP	164053.4 01	MAHINA SCHULTZ ALVES	22593	28/05/2024	950	BIBLIOTECONOMIA
SMS	164453.0 01	MIRELA DE SOUSA NUNES DUARTE	288460	24/06/2024	918	ENFERMAGEM
SMS	160732.4 02	MYLENA ROLOFF DE AVILA	486253	18/05/2024	918	FARMÁCIA
SMED	166692.4 01	NADIERE ALVES BERNARDES	527723	16/06/2024	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	159204.1 02	NATHALIA JACQUES PEREIRA	503618	18/06/2024	915	NUTRIÇÃO
GP	165948.0 01	NATHALIA PINTO LOUREIRO	441640	19/06/2024	902	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO
SMS	166781.5 01	NATHALY RAYSSA SCHMITZ PACHECO	521130	30/06/2024	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMAMUS	164263.4 01	NICOLAS MOREIRA GREGIS DOS REIS	269074	05/06/2024	945	ADMINISTRAÇÃO
SMED	157302.0 02	NICOLE GONCALVES DE OLIVEIRA	525453	12/06/2024	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMCEC	165728.3 01	PAOLA AGUILAR DOS SANTOS	418347	30/06/2024	910	DESIGN GRÁFICO
SMS	159202.5 02	PATRICK MARCONDES LEãO DE SOUZA	79526	11/05/2024	165	FONOAUDIOLOGIA
SMS	164067.4 01	PEDRO HENRIQUE WEISSHAHN SERPA	246910	27/05/2024	918	ADMINISTRAÇÃO
SMED	166808.0 01	RAQUEL VERGINIO GUIMARAES GROSS	539020	25/06/2024	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	166268.6 01	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	475723	04/05/2024	915	NUTRIÇÃO
SMED	72527.7 03	TANIA APARECIDA GUNCHOROWSKI DE PAULA	261065	30/05/2024	915	PEDAGOGIA
SMS	163858.0 01	THAYLLA GONCALVES PERES	256800	22/05/2024	918	ENSINO MÉDIO
SMS	163905.6 01	THOMAS TRINDADE DA COSTA	257572	14/05/2024	918	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	160857.6 03	VINICIUS PERALTA MANDICAJU	52262	12/06/2024	918	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	166788.2 01	ADRIANE RODRIGUES DIAS	522470	12/06/2024	918	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

	Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
١						

SMAP	1662945	CALEO PIRES BITTENCOURT	48066-2/23	13830	02/09/2024
SMS	1625209	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MAIA 01218-9/23		13831	01/09/2024
SMED	1631047	ELISANGELA SANTOS OHLVEILER VIEIRA	10972-7/23	13832	23/08/2024
SMAMUS	1641859	RODRIGO BASTOS FURASTE	27191-5/23	13833	05/06/2024
SMED	1653962	ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	39352-2/23	13834	05/08/2024
SMED	1639269	MARIA DA GRACA DOS SANTOS VIEIRA	26134-0/23	13835	30/08/2024
SMS	1629603	PATRICIA AFFONSO DE ARAUJO	06883-4/23	13836	24/08/2024
SMED	1640631	CAROLINA ZAMPERETTI	5797157	13837	06/09/2024
SMAMUS	1675796	PEDRO DA SILVA RIBEIRO	20647-5/24	13838	02/09/2024
PGM	1654381	ANA JULIA PEREIRA CANTERGI	39640-8/23	13839	31/08/2024
SMF	1642960	KAROLINE RIBEIRO DA SILVA	26868-0/23	13840	06/09/2024
SMCEC	1659162	NALBERT FERREIRA VIANA	44022-9/23	13841	11/09/2024
SMS	1655698	JOVIANA COLOMBO FANTI	38460-4/23	13842	13/09/2024
SMS	1681583	REBECA DA SILVEIRA NUNES	32241-6/24	13843	04/09/2024
SMS	1530933	TIFFANY LARISSA MUELLER	22656-5/24	13844	23/09/2024
SMED	1635921	RAFAEL DA SILVEIRA BARCELOS	086631-0/23	13845	04/09/2024
SMED	1385488	PAULA FAGUNDES	23492-4/24	13846	13/07/2024
SMGOV	1672312	DEBORA ALINE DA SILVA LIMA	04195-6/24	13847	06/09/2024
SMED	1679899	DHYANFRED CALANCHA ZANON	22715-4/24	13848	09/09/2024
SMED	1628658	JOAO PEDRO FERREIRA	06592-4/23	13849	20/07/2024
SMED	1677810	THAMIRES DA SILVA SANTOS	22061-3/24	13850	05/06/2024
SMED	1682164	LARISSA PEZ WOCIECHOSKI	34332-4/24	13851	09/09/2024
SMGOV	1670930	MARIANA NOGUEIRA VITOLA DA SILVA	01667-6/24	13852	07/09/2024
SMCEC	1671138	ELIZABETE DA SILVA PINTO	36609-0/24	13853	31/08/2024
SMAMUS	1652850	RAFAELA CAMARGO THIMMIG ROSA	37039-5/23	13854	07/09/2024
HMIPV	1671626	DOUGLAS OLIVEIRA JARDIM	03178-0/24	13855	08/09/2024
PGM	1670077	RAFAELA DE CARVALHO	00578-0/24	13856	22/10/2024
SMS	1673068	MARIANA PONCIO MAURMANN	05761-5/24	13857	10/09/2024
SMED	1656635	MARIANA GERARD DA SILVA	41061-3/23	13858	15/08/2024
HPS	1682601	DANIELLE MORAES CASTRO	34072-4/24	13859	14/09/2024
SMELJ	1661060	GEOVANE DOS SANTOS	46089-0/23	13860	23/09/2024
SMED	1627856	THAUANY NUNES TRINDADE	05940-1/23	13861	13/09/2024

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 26 de 53

## **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2024**

#### REPUBLICAÇÃO PROCESSO 24.0.000096751-0

Institui o Programa de Capacitação Continuada na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores da SMF;

CONSIDERANDO a importância da capacitação para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para a implementação e o desenvolvimento do Programa de Capacitação Continuada;

#### **DETERMINA:**

- Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação Continuada na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).
- **Art. 2º** O Programa de Capacitação Continuada da SMF tem por objetivo precípuo promover o aprimoramento profissional constante dos seus servidores, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e comportamentais, à atualização com as últimas tendências em suas áreas de atuação, à integração à cultura organizacional e ao alcance dos objetivos estratégicos da organização.

#### CAPÍTULO I DO ESCOPO

- **Art. 3º** A capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos da SMF compreenderão os seguintes campos de conhecimento:
- I. Técnico: quando focar nas atividades fins da SMF, no campo da Administração Tributária ou Financeira;
- II. Técnico complementar: quando contemplar os conhecimentos e habilidades auxiliares e complementares que dão suporte às atividades técnicas da organização; e
- III. Gestão: quando desenvolver as habilidades humanas e de gestão dos servidores.
- **Art. 4º** A qualificação profissional dos servidores ocorrerá mediante formação permanente no Brasil e no exterior nas seguintes especialidades:
- I. Tributação e Processo Administrativo Fiscal;
- II. Avaliação de Imóveis;
- III. Tecnologia da Informação;
- IV. Gestão;
- V. Contabilidade;
- VI. Economia e Estatística;
- VII. Controle Interno; e
- VIII. Finanças Públicas e Orçamento.

#### CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CURSOS

- **Art. 5º** Poderão ser selecionados minicursos, seminários, *workshops*, além dos cursos de pós-graduação, nos formatos presencial, à distância ou híbrido.
- § 1º A seleção de curso, quando realizada pelo servidor, depende de aprovação do Comitê de Capacitação.
- § 2º No caso de cursos de pós-graduação no Brasil, a instituição contratada deve ser reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Art. 6º** O conteúdo programático do curso deve ser compatível com o planejamento estratégico da SMF e possuir abordagem, sempre que possível, direcionada ao setor público.
- Art. 7º Na hipótese de o curso ser pago pela SMF, a contratação dependerá de recurso disponível de financiamento.

#### CAPÍTULO III DO COMITÊ DE CAPACITAÇÃO

- Art. 8º Ao Comitê de Capacitação da Secretaria Municipal da Fazenda compete:
- I. Elaborar a programação anual de cursos;
- II. Aprovar cursos selecionados pelos servidores;
- III. Opinar sobre a participação dos servidores interessados;
- IV. Manifestar-se sobre a concessão de licença para qualificação profissional; e
- V. Deliberar acerca de eventuais ressarcimentos a serem procedidos por servidores participantes, nos termos do art. 15.
- Art. 9º O Comitê será composto por cinco membros, sendo:
- I. Um representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE);
- II. Um representante da Receita Municipal (RM);
- III. Um representante do Tesouro Municipal (TM);
- IV. Um representante da Contadoria-Geral do Município (CTGM);
- V. Um representante do Gabinete do Secretário (GS).
- § 1º O Comitê será coordenado pelo represente da UASE.
- § 2º O Comitê deliberará por maioria de votos, cabendo ao Coordenador a decisão em caso de empate.
- § 3º Os membros do Comitê terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

#### CAPÍTULO IV DO PEDIDO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS

- **Art. 10** O pedido para participação de curso deverá ser encaminhado ao Comitê de Capacitação, contendo autorização das chefias e do superior hierárquico e justificativa que contemple a pertinência do conteúdo programático com as atividades desenvolvidas pelo servidor na SMF e as oportunidades de melhoria nos processos de trabalho.
- **Art. 11** O pedido deve ser encaminhado com antecedência mínima de 120 dias do início do evento, podendo ser reduzido para 90 dias nos casos em que não haja necessidade legal de encaminhamento do processo ao Gabinete do Secretário, pagamento de taxa de inscrição ou matrícula.

Parágrafo único. Não sendo possível cumprir o prazo exigido no *caput*, ficará a cargo do Comitê de Capacitação deliberar sobre a dispensa dessa exigência.

**Art. 12** Nos cursos de pós-graduação, conforme previsto no § 2º do art. 5º, a solicitação deverá ser acompanhada de termo de compromisso de permanência em exercício pelo dobro do tempo de duração do curso, tendo como início a data de conclusão do curso.

Parágrafo único. No caso de não cumprimento do prazo previsto no *caput*, caberá ao servidor a restituição do valor despendido, proporcional ao tempo restante a cumprir constante no Termo de Compromisso.

# CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS

- **Art. 13** Nos casos em que houver mais interessados do que vagas disponíveis, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- I. Afinidade do conteúdo do curso com o trabalho desenvolvido pelo servidor;
- II. Exercício de função gratificada; e
- III. Maior tempo para aposentadoria.

#### CAPÍTULO VI DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR PARTICIPANTE

- Art. 14 O servidor que participar de eventos de capacitação deverá:
- I. Efetuar a avaliação do evento;
- II. Apresentar cópia do certificado de conclusão ou equivalente;
- III. Desenvolver atividades de produção, disseminação ou aplicação de conhecimentos compatíveis com a natureza do evento, quando convocado;
- IV. Apresentar relatório dos conteúdos e aplicabilidade no caso de cursos acima de 120 horas; e
- V. Disponibilizar monografia, dissertação ou tese apresentada no respectivo curso de pós-graduação.

Parágrafo único. O servidor participante que não cumprir com as obrigações constantes nos incisos I a V não será autorizado a participar de novo curso até que seja atendida a pendência.

#### CAPÍTULO VII DA DESISTÊNCIA E/OU REPROVAÇÃO NOS CURSOS

**Art. 15** O servidor terá que ressarcir o total das despesas incorridas pela SMF se, injustificadamente, desistir, for reprovado por faltas ou não cumprir as respectivas exigências curriculares.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal da Fazenda, depois de ouvido o Comitê de Capacitação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **RESOLUÇÃO 105/2024**

PROCESSO 24.0.000079432-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

#### RESOLVE:

Aprovar a Reativação do registro e a inscrição do Serviço de Atendimento Familiar – SAF, da OSC Núcleo Espirita Fraternidade, CNPJ 89.621.957/0001-69, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução

nº 025-2016. O endereço de funcionamento na Rua Nossa Senhora do Brasil, número 943 – Bairro Santa Teresa – CEP 90850-510, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 531.

Sessão Plenária nº 027/2024, 04 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 107/2024

PROCESSO 24.0.000053590-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

#### **RESOLVE:**

Aprovar a Reativação do registro e a Inscrição de SARA, da OSC BAEPENDI 91/RS - CNPJ 89.370.589/0001-23, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento na Rua Waldomiro Schapke, nº 11 – Bairro Partenon – CEP 91530-390, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 472.

Sessão Plenária nº 027/2024, 04 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **RESOLUÇÃO 104/2024**

PROCESSO 24.0.000041358-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC STEPS - SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO e PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 07.492.589/0001-31, do projeto "Projeto WimBelemDon 2022/2024" para o projeto "Projeto WimBelemDon 2024/2026" no valor de R\$ 2.835.843,65 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme solicitado em Ofício. Sessão Plenária nº 027/2024, 04 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 23.0.000047778-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP informa que a decisão do Processo 23.0.000047778-8 foi pela inaplicabilidade da sanção de impedimento de licitar e contratar à empresa RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.449.195/0001-26. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

#### ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2024 – PROCESSO 24.0.000087943-2**, para o Pegistro de Preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de setembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2024 – PROCESSO 24.0.000058057-7, para aquisição de equipamentos e aparelhos odontológicos - aparelho fotopolimerizador, aparelho de Raio-X, compressor, caneta de alta rotação, contra-ângulo, destiladora, localizador apical, micromotor, sensor para radiografia, termosseladora, ultrassom e conjunto de consultório, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM**: 07.

VENCEDOR: ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA.

CNPJ: 55.979.736/0001-45.

**ITENS**: 08, 11, 12, 13, 14 E 15.

**VENCEDOR**: GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

**CNPJ**: 09.609.356/0001-00.

**ITENS**: 01, 02, 03, 04 E 06.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 31 de 53

CNPJ: 42.581.113/0001-78.

**ITEM**: 10.

**VENCEDOR**: VERSSERV VENDASONLINE LTDA.

CNPJ: 34.246.709/0001-93.

ITENS: 05 E 09. FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 – PROCESSO 24.0.000005449-2, para contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, conforme ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de setembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2024 – PROCESSO 24.0.000064991-7, para aquisição de equipamentos odontológicos - conjunto de consultório, ultrassom, compressor, aparelho fotopolimerizador e localizador apical, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM**: 3.

VENCEDOR: ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA.

CNPJ: 55.979.736/0001-45

**ITEM**: 5.

**VENCEDOR**: MEDSYSTEM. **CNPJ**: 06.189.855/0001-99.

**ITENS**: 1 E 2.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 42.581.113/0001-78.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2024 – PROCESSO 24.0.000074952-0, para o Registro de Preços para aquisição de material de construção - madeiras para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 1º de outubro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000033508-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89189/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 90856/2024.
TERMO APOSTILAMENTO SECON: 91069/2024.

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ**: 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio para manutenção predial, incluindo lixamento e pintura, de salas de trabalho do 8º andar do Ed. Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO**: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO 1.1 – Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 2.1: Onde se lê: "[...] sendo que R\$ 110.387,98 (cento e dez mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) referem-se à mão-de-obra." Leia-se: "[...] sendo que R\$ 73.855,97 (setenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referem-se à mão de obra."

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06 meses, à contar da Ordem de Início (29/07/2024).

VALOR: R\$ 110.387,98 (cento e dez mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS**: 3919 FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 8202-4364-33.90.39.16 - 1.7.59.399001 1399.

BASE LEGAL: com fundamento no art. 65, I, "a", "b", § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2024 – PROCESSO 24.0.000081035-1, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

Página 33 de 53

**ITENS**: 06, 07, 11 E 13.

**VENCEDOR**: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 01. 02. 03. 04 E 10.

**VENCEDOR**: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 09.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 05, 08 E 12. FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**DISPENSA ELETRÔNICA 034/2024 – PROCESSO 24.15.000002993-2**, para a contratação de empresa para execução dos Serviços de Restabelecimento do Funcionamento da Casa de Passagem Souza Reis, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**LOTE**: 01.

**VENCEDOR**: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO**: O prazo máximo de vigência será de até 03 (três) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 606/2023 - PROCESSO: 23.0.000094197-2, objeto Registro de Preços de mudas de plantas, flores, grama e materiais destinados a ornamentação.

FORNECEDOR: DA PRAIA CONSULTING LTDA.

CNPJ: 43.910.693/0001-62.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 4,00); ITEM 10 (R\$ 15,00); ITEM 15 (R\$ 15,80); ITEM 16 (R\$ 1,15); ITEM 18 (R\$ 7,95);

ITEM 34 (R\$ 25,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 21/02/2025.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

56.099.241/0001-94	56.908.193/0001-38	57.057.190/0001-09	57.129.130/0001-46	57.174.166/0001-41
56.127.329/0001-72	56.915.985/0001-30	57.061.159/0001-33	57.130.598/0001-50	57.175.690/0001-37
56.152.777/0001-26	56.924.793/0001-90	57.065.869/0001-31	57.131.186/0001-35	57.180.225/0001-94
56.174.716/0001-60	56.972.321/0001-02	57.073.026/0001-87	57.131.275/0001-81	57.181.138/0001-51
56.226.779/0001-12	56.974.426/0001-09	57.080.941/0001-08	57.140.215/0001-25	57.181.165/0001-24
56.268.574/0001-08	56.994.121/0001-50	57.084.373/0001-05	57.143.905/0001-38	57.182.207/0001-41
56.282.628/0001-81	57.003.602/0001-10	57.089.317/0001-63	57.146.049/0001-74	57.182.229/0001-01
56.424.824/0001-43	57.005.790/0001-15	57.092.508/0001-84	57.147.028/0001-73	57.182.451/0001-04
56.425.962/0001-47	57.020.045/0001-45	57.106.971/0001-38	57.147.397/0001-66	57.185.243/0001-69
56.480.504/0001-00	57.032.363/0001-26	57.111.203/0001-72	57.152.079/0001-93	57.191.333/0001-62
56.777.979/0001-63	57.043.932/0001-39	57.114.426/0001-93	57.153.015/0001-07	57.200.592/0001-02
56.806.279/0001-50	57.050.354/0001-68	57.115.243/0001-92	57.153.750/0001-10	57.200.618/0001-12
56.874.248/0001-36	57.051.738/0001-03	57.117.291/0001-10	57.156.111/0001-09	57.201.027/0001-60
56.899.975/0001-58	57.052.450/0001-45	57.124.099/0001-50	57.161.954/0001-01	57.205.974/0001-29
56.901.666/0001-75	57.053.303/0001-90	57.124.274/0001-00	57.170.083/0001-84	57.210.905/0001-03

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000050467-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020867-53.2015.5.04.0001: R\$ 5.974,35.

TOTAL: R\$ 5.974,35.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000132880-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021547-39.2014.5.04.0012: R\$ 18.230,32.

TOTAL: R\$ 18.230,32.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000132982-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020828-17.2015.5.04.0014: R\$ 15.061,37.

**TOTAL:** R\$ 15.061,37.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000089941-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020126-80,2015.5.04.0011: R\$ 24,036.24.

TOTAL: R\$ 24.036,24.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

# INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000151616-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021084-81.2015.5.04.0006: R\$ 45.995,72.

TOTAL: R\$ 45.995.72.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

# INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000017615-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobranca judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021420-25.2015.5.04.0026: R\$ 12.129,57.

TOTAL: R\$ 12.129,57.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

# INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000114336-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobranca judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020705-92.2015.5.04.0022: R\$ 40.020.55.

TOTAL: R\$ 40.020,55.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000158681-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020450-76.2015.5.04.0009: R\$ 20.810.88.

**TOTAL**: R\$ 20.810,88.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

# INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000033767-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020418-89.2016.5.04.0024: R\$ 17.844.37.

TOTAL: R\$ 17.844.37.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à

Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

#### PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000088277-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021177-84.2014.5.04.0004: R\$ 34.314,52.

TOTAL: R\$ 34.314,52.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000046877-0	LINDOMAR HUFFERMANN	494415	Art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
1124 0 000010798-71	LINDOMAR HUFFERMANN	489662	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.000182.16.8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148346, fundamentada na Decisão Administrativa nº 305/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rodrigo Alexsandro da Silva Rodrigues - CPF 008.XXX.XXX-94.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000002967-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rosaura Maria Silveira Tavares, CPF 457.XXX.XXX-72, através do Ofício 249/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 153729, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000002967-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153729, fundamentada na Decisão Administrativa nº 011/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rosaura Maria Silveira Tavares - CPF 457.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 40 de 53

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000160015-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022302325, fundamentada na Decisão Administrativa nº 339/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Valmor Salvador, CPF 059.XXX.XXX-81.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000005247-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301617, fundamentada na Decisão Administrativa nº 095/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Marcos Paulo da Silva Britto, CPF 035.XXX.XXX-90.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000018800-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024581, fundamentada na Decisão Administrativa nº 265/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 72,52 UFMs a Eunice Dewes Vieira, CPF 650.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.037977.13.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos de Moura Junior, CPF 990.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 056/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 146.887, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 125/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000120173-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68205, livro 1120-D, folhas 249.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91152/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** B&D TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.118.882/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica o Termo de Rescisão I, registrado sob o nº 90832/2024; Onde

se lê: "a contar de 26 de setembro de 2024", leia-se: "a contar de 26 de agosto de 2024".

MODALIDADE: PE 229/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/08/2024.

VALOR: R\$ 75.772,56 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 362/2024**

PROCESSO 24.0.000074696-3

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: Associação ICLEI - AMÉRICA DO SUL.

CNPJ: 03.898.408/0001-10.

**OBJETO**: Prestação de serviços consultoria técnica especializada para elaboração do Plano de Preparação e Mitigação de Desastres Climáticos (PPMDC), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

VALOR: R\$ 350.700,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503-004283-33.90.39.05-1.7.59.211001 1211.

BASE LEGAL: Art. 73, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustetabilidade.

# EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000148530-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68593. Livro 1127-D.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90797/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de meio Ambiente, Urbanismo e

Sustentabilidade.

CONTRATADA: EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 91.748.400.0001-35.

**OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO DE CONTRATO**: Rescisão do Contrato 2544 a contar de 15 de agosto de 2024, tendo em vista que, conforme a Cláusula Primeira do VIII Termo Aditivo (Contrato nº 88224/2024): "O Contrato será rescindido quando da conclusão de Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, a contar da emissão de Ordem de Início dos serviços contratados".

**MODALIDADE**: PE 229/2018.

**DATA DA ASSINATURA**: 13/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2019 a 14/08/2024.

VALOR: R\$ 54.333,12 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO V**

PROCESSO 19.0.000152150-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 73082 - L.1159-D - PGMCD Nº 2876 - SC/2901.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM: 90990/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 608/2019 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 21/09/2024 a 20/09/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 8.211,96 (oito mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO**

TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000146633-0

**PARTÍCIPES**: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 87788/2023.

**OBJETO DO TERMO DE PARCERIA**: Prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Campos do Cristal, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91073/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

ORIGEM DOS RECURSO: MDE.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento nº 015/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

#### **EXTRATO**

# TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000146632-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação, e a OSC OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 87786/2023.

**OBJETO DO TERMO DE PARCERIA**: Prestação de serviço educacional até 150 (cem e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental LAURO RODRIGUES, PEPITA DE LEÃO e PRESIDENTE VARGAS, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91078/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

#### **EXTRATO**

# TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000054816-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA. TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 86957/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/07/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de

Educação - SMED - Lote 01.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91092/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a

Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023.

**VALOR:** R\$ 3.152.395,44 (três milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002565-33.90.37.00-1.5.00.020001 e 101502-002563-33.90.37.00-1.5.

00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: DL 123/2023.

BASE LEGAL: Fundamento no Art. 65, §8°, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

#### **EXTRATO**

# ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 22.0.000119634-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO FORMAR.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 90811/2024.

OBJETO: Desenvolvimento do Programa Formar na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Válido por 02 (dois) anos a contar da data de assinatura, prorrogável conforme Legislação vigente.

VALOR: Sem transferência de recursos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sem transferência de recursos. **MODALIDADE:** Dispensa de chamamento público nº 004/2023.

BASE LEGAL: Artigo 2°, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao Art. 5°, do Decreto municipal

nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

#### **EXTRATO**

# TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000146598-8

**PARTÍCIPES**: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a OSC Associação Atlética Banco do Brasil.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 87770/2023.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF ANÍSIO TEIXEIRA, EMEF CAMPOS DO CRISTAL, EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES e EMEF VILA MONTE CRISTO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91008/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## **EDITAL DE JUSTIFICATIVA**

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CRISTÓVÃO COLOMBO, CNPJ 89.948.574/0001-08, Organização da Sociedade Civil, sita na Rua Cancio Gomes, nº 786, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-060, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 467/2024 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, SEI 23.0.000161487-8. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

#### **EXTRATO**

### DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 361/2024 PROCESSO 23.0.000161487-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Associação Cristóvão Colombo.

CNPJ: 89.948.574/0001-08.

**OBJETO:** Repasse para organização do evento Criança na Avenida.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 467/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-1.500.001.001-33.50.41.01.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 91145/2024**

PROCESSO 24.0.000066182-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.045/2024.

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **CONTRATADA**: Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras.

CNPJ: 28.616.272/0001-30.

**OBJETO**: Ampliação da capacidade de investigação diagnóstica através de serviços não realizados internamente, sequenciamento do exoma completo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29892300, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do Plano de Trabalho para correção do número da Emenda Parlamentar e retificação das Cláusulas 1, 2.1 e 3.3 do Termo de Fomento 91045/2024 (30141628). Onde se lê: 1. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a ampliação da capacidade de investigação diagnóstica através de serviços não realizados internamente, sequenciamento do exoma completo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29892300, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual. 2.1. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 28946631, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. 3.3. É parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho 29892300 a que se refere a Emenda Parlamentar Individual, acostado no SEI 24.0.000066182-8, ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições. Leia-se: 1. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a ampliação da capacidade de investigação diagnóstica através de serviços não realizados internamente, seguenciamento do exoma completo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30233479, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual. 2.1. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Estadual nº 653, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. 3.3. É parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho 30233479 a que se refere a Emenda Parlamentar Individual, acostado no SEI 24.0.000066182-8, ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições.

**MODALIDADE**: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 385/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 12 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL**: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 02/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 91146/2024

PROCESSO 24.0.000066183-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.046/2024.

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **CONTRATADA**: Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras.

CNPJ: 28.616.272/0001-30.

**OBJETO**: Aquisição de materiais e insumos para realizar a investigação diagnóstica em laboratório próprio da Casa dos Raros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29893223, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do Plano de Trabalho para correção do número da Emenda Parlamentar e retificação das Cláusulas 1, 2.1 e 3.3 do Termo de Fomento 91046/2024 (30141764). CLÁUSULA SEGUNDA — DA RETIFICAÇÃO DE

CLÁUSULAS Onde se lê: 1. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de materiais e insumos para realizar a investigação diagnóstica em laboratório próprio da Casa dos Raros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29893223, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual. 2.1. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 28946631, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. 3.3. É parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho 29893223 a que se refere a Emenda Parlamentar Individual, acostado no SEI 24.0.000066183-6, ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições. Leia-se: 1. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de materiais e insumos para realizar a investigação diagnóstica em laboratório próprio da Casa dos Raros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30233442, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual. 2.1. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Estadual nº 1185, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. 3.3. É parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho 30233442 a que se refere a Emenda Parlamentar Individual, acostado no SEI 24.0.000066183-6, ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 384/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 12 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL**: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 02/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **ERRATA**

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 90.931/2024 PROCESSO 24.0.000089459-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento - AHMV, CNPJ nº 92.685.833/0014-76. No Edital publicado no DOPA em 11/09/2024, Edição 7348:

ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO: "04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025".

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: "03 de setembro de 2025".

LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO: "04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2029".

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: "03 de setembro de 2029".

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

# JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161729-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, inscrito no CNPJ sob o nº 44.420.926/0001-01, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre

as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
123	429/2024	R\$ 70.000,00	23.0.000161729-0

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE DISPENSA 363/2024**

PROCESSO 24.0.000084690-9

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Litoral Distribuidora Ltda. e So Refil Comércio de Embalagens Ltda.

**CNPJ**: 48.637.198/0001-45 e 14.172.202/0001-25. **OBJETO**: Aquisição de material de cozinha - HPS.

VALOR: R\$ 46.628,30.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1804.4045.339030.1.600.501.001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

# **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2024**

PROCESSO 24.0.000070408-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 018/2024) para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de diagnóstico e tratamento nos três níveis de suporte voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS. A contratação se dará nos termos do art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8.080/90, da Portaria nº 1.034/MS/GM, de 05 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 22.443/24 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5346 ce 491671 1.pdf

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5346 ce 491671 2.pdf

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5346 ce 491671 3.pdf

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5346\_ce\_491671\_4.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE OFERTA DE VAGAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5346 ce 491671 5.pdf

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5346\_ce\_491671\_6.pdf

ANEXO VI - NOTA TÉCNICA № 014/2024 - CGSPD/DAET/SAES/MS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5346 ce 491671 7.pdf

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000060912-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.060/2024.

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29595180, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

DATA DA ASSINATURA: 13 setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 15 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 350/2024.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1804-4037-1.6.00.501110-33504399.

**BASE LEGAL**: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2024 PROCESSO 24.10.000008252-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2024 - PROCESSO 24.10.000008252-7 - Produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

# ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2024 – PROCESSO 24.10.000006964-4 – Aquisição de Vestuário (uniformes e calçados) para guarda municipal, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de outubro de 2024.

**LOCAL**: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **ERRATA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO 030/2023 PROCESSO 23.17.000002489-1 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a Errata do Extrato de Apostilamento divulgado no DOPA em 20/06/2024, Edição 7289:

ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA."

LEIA-SE: "CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA."

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

#### **EXTRATO**

#### DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000012747-8, concernente a violações da Cláusula Décima, itens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7 e 10.2.19, e do item 5 do Termo de Referência, do Contrato 025/2023, considerando as informações presentes nos Autos e a ausência de Defesa Prévia, notifica a Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.077,53 (quatro mil setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato 025/2023, e fundamentada no artigo 244, § 1º do RILC da EPTC e no artigo 83, inciso II da Lei Federal 13.303/16, a ser aplicada à empresa JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 02.863.250/0001-80. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para interpor Recurso Administrativo, em conformidade com o do artigo 83, § 2º, da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Gerente Administrativo-Financeiro.

# **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 009/2024.

PROCESSO: 24.16.000004728-8.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) urna de acrílico giratória transparente para realização de sorteios públicos.

FORNECEDOR: Acril Sinalização Ltda., CNPJ 15.372.421/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de

Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

# COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

# LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2024

## ANULAÇÃO PROCESSO 24.12.000000595-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a anulação desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel pessoal de uso corporativo, englobando ligações de voz e acesso à *internet*, com fulcro no art. 62 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br